



Projeto de Lei Nº 95/2023

Autor: Vereador Bruno Gabriel

“Dispõe sobre: INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À GORDOFOBIA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COMPREENDE O DIA 01 DE OUTUBRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo instituir a "Semana Municipal de Combate à Gordofobia", ser comemorado anualmente na semana do dia 01 de outubro.

Parágrafo único. A "Semana Municipal de Combate à Gordofobia" tem por objetivo dar visibilidade à discriminação e ao estigma social enfrentados por pessoas gordas, a fim de garantir seu direito à cidadania, saúde integral, educação inclusiva e ao trabalho.

Art. 2º A "Semana Municipal de Combate à Gordofobia" pode ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais e de conscientização e também divulgação sobre o tema à sociedade, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.



ART. 3º Fica autorizado o Município, observado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

ART. 4º Está lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2023.

Bruno Gabriel
Vereador



Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A gordofobia se caracteriza como sendo o preconceito em relação ao biotipo de pessoas que estão acima do peso considerado como ideal, ou seja, é um preconceito direcionado aos corpos tidos como fora do padrão estético da atual sociedade. É importante reforçar o “considerado”, pois o fato de uma pessoa ser gorda não significa que há qualquer problema com a saúde dela.

Diariamente, pessoas gordas saem de casa logo cedo e sabem que vão encontrar pela frente desafios de todos os tipos: transporte público, escritórios, restaurantes e outros ambientes que não estão preparados para acomodá-las. Ainda pior: sabem também que vão ser alvo de piadas, julgamentos e ouvir de muita gente que precisam emagrecer. Esse preconceito tem nome: “Gordofobia”. O termo é um neologismo para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo. Funciona como qualquer outro preconceito baseado em uma característica única.

Sendo assim, este projeto de lei tem por objetivo dar visibilidade à discriminação e ao estigma social enfrentado por pessoas gordas, a fim de garantir seu direito à cidadania, saúde integral, educação inclusiva e ao trabalho.

Por fim, vale ressaltar que o debate sobre o combate às formas de gordofobia tem sido tema recorrente nas discussões políticas e sociais no país. Inclusive, tramita como prioridade na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1786/2022, de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE), que “inclui a discriminação ou preconceito em razão do peso corporal relacionado à obesidade nos crimes previstos na Lei 7.716, de 05 de janeiro de 1989”

Sendo assim considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2023.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=790PZ2335JRZ3N69>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 790P-Z233-5JRZ-3N69

